



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 52/2022

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022”.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

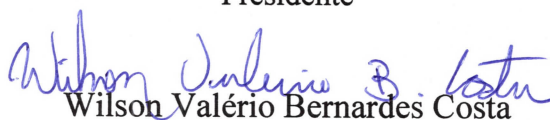
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 12 de dezembro de 2022.


Antônio Noel de Souza

Presidente


Wilson Valério Bernardes Costa

Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br